



**RESOLUÇÃO N° 133/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Adriana Scherloski.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 003/2008-PGM e despachos exarados à folha 138;

considerando as decisões tomadas durante a 107ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Adriana Scherloski, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52016, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Biotecnologia Aplicada à Agricultura, da Universidade Paranaense, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Estatística Experimental**, cursada em 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 8,0 (oito vírgula zero);
- II. Aproveitamento de créditos das disciplinas **Tecnologia do DNA recombinante**, cursada em 2011, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 8,5 (oito vírgula cinco), e **Marcadores Moleculares**, cursada em 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco), tendo obtido aprovação com nota 9,0 (nove vírgula zero), em equivalência à disciplina **DAG4095 - Métodos Não Convencionais Aplicados ao Melhoramento Vegetal**, com 4 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula. As disciplinas foram aproveitadas com Conceito equivalente a A.
- III. Aproveitamento da disciplina **Análise da Diversidade Genética**, cursada em 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota 9,0 (nove vírgula zero); e
- IV. Aproveitamento da disciplina **Citogenética Aplicada ao Melhoramento Genético**, cursada em 2011, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprova-



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



ção com nota 9,5 (nove vírgula cinco), em equivalência à disciplina **DBC4065 - Cito-genética**, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Biotecnologia Aplicada à Agricultura, da Universidade Paranaense, tendo sido considerada proficiente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 22 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -